



“ANÁLISE CRÍTICA DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO”

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI

**Diretoria de Avaliação da Educação
Superior – DAES/INEP**

Brasília-DF | 08/Junho/2015



Ministério da
Educação



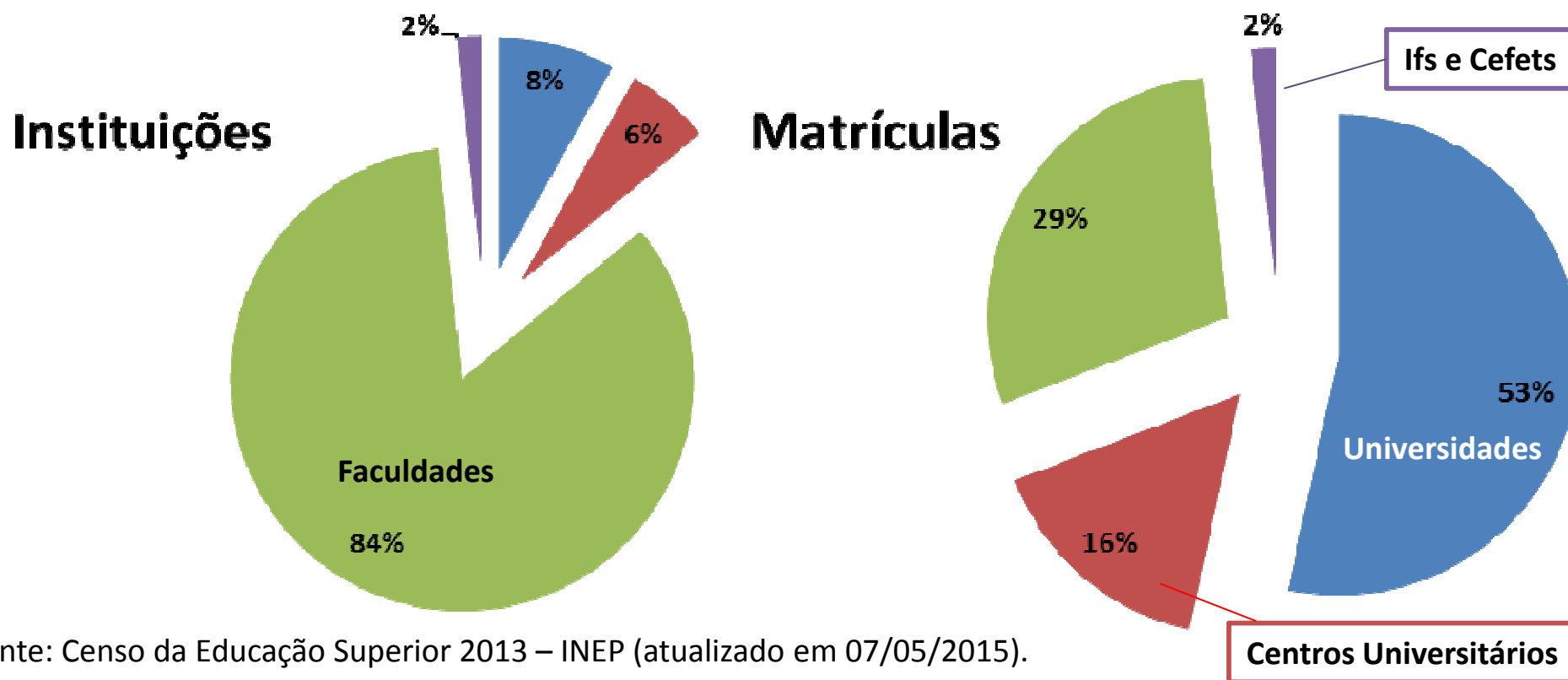
Número de IES e de Matrículas de Graduação, por Organização Acadêmica – Brasil - 2013

32.049
cursos

Organização Acadêmica	Instituições		Matrículas	
	Total	%	Total	%
Total	2.391	100%	7.305.977	100%
Universidades	195	8,20%	3.898.880	53,40%
C. Universitários	140	5,90%	1.154.863	15,80%
Faculdades	2.016	84,30%	2.131.827	29,20%
Ifs e CEFETs	40	1,70%	120.407	1,60%

Fonte: Censo da Educação Superior 2013 – INEP
(atualizado em 07/05/2015)

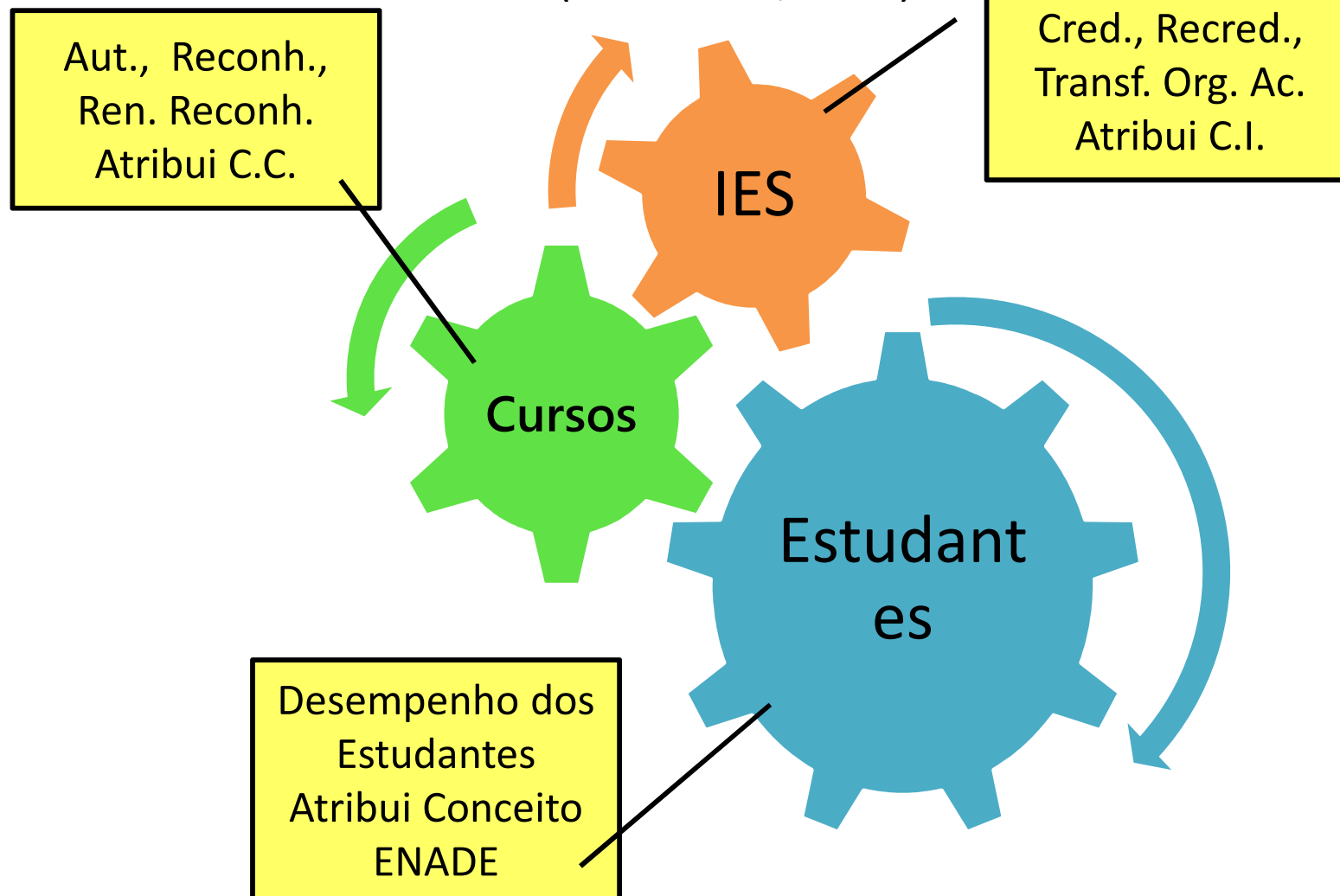
Das 2.391 IES do Brasil, em 2013 apenas **8%** são Universidades e detêm **mais de 53%** dos alunos, sendo, portanto, grandes instituições. Por outro lado, as Faculdades têm uma participação superior a 84%, mas atendem apenas 29% dos alunos.



Fonte: Censo da Educação Superior 2013 – INEP (atualizado em 07/05/2015).

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

(Lei 10.861/2004)



Finalidades do SINAES

- Melhoria da qualidade da educação superior;
- Orientação para expansão da sua oferta;
- Aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social
- Promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das IES

Fonte: DTDIE/INEP

Concepção de Avaliação

Formativa

- aprendizagem/ diagnóstico/ ações

Processual

- prática evolutiva/ sistêmica/ integrada

Emancipatória

- produz autoconhecimento, construção e reconstrução para uma cultura de avaliação com permanente atitude de tomada de consciência sobre sua missão e finalidades acadêmica e social

A avaliação realizada pelo SINAES
constituirá **referencial básico** para os
processos de regulação e supervisão da
educação superior, a fim de promover a
melhoria de sua qualidade.

Competências da DAES/INEP

Elaborar instrumentos de avaliação*

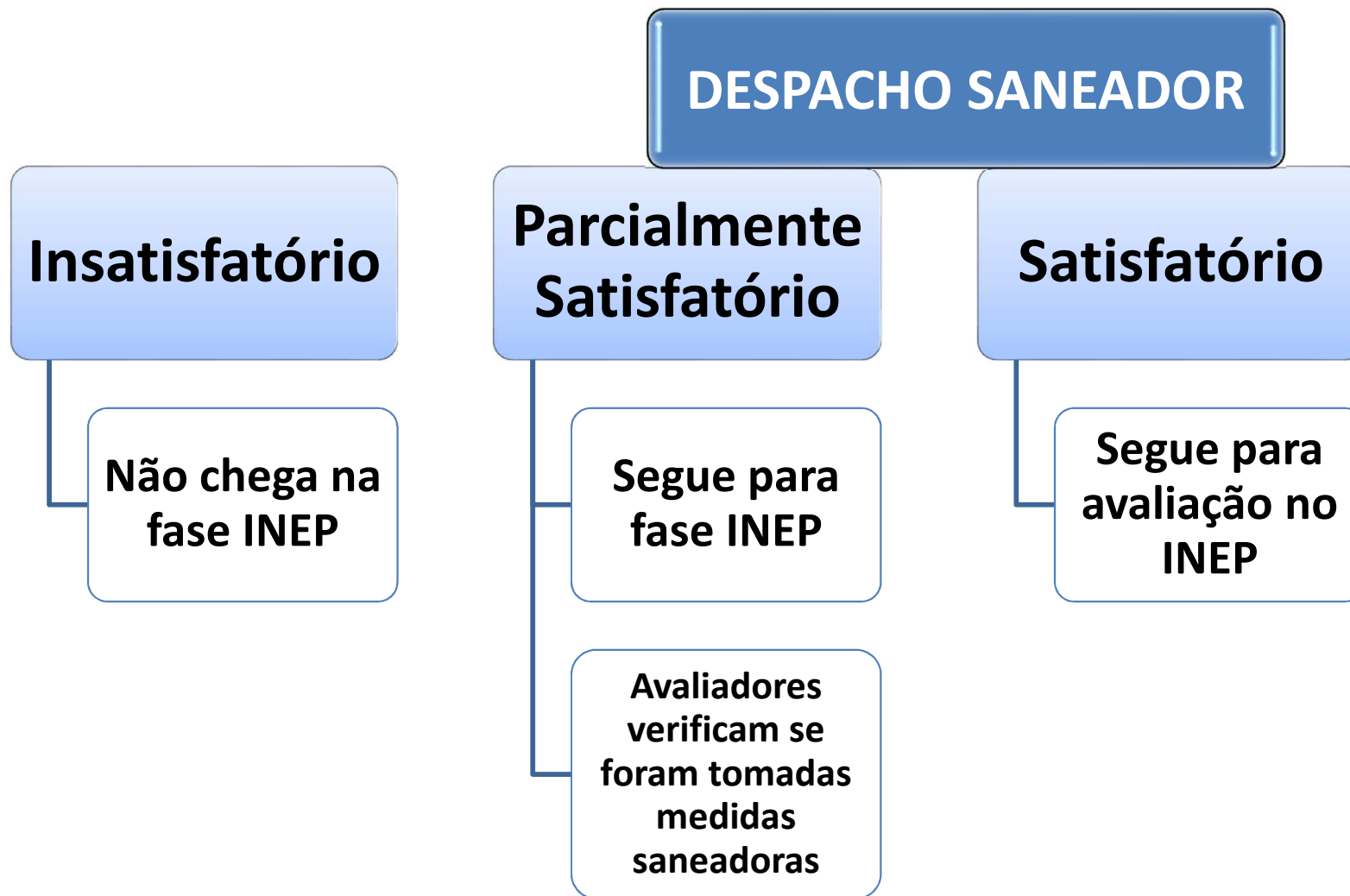
Operacionalizar procedimentos

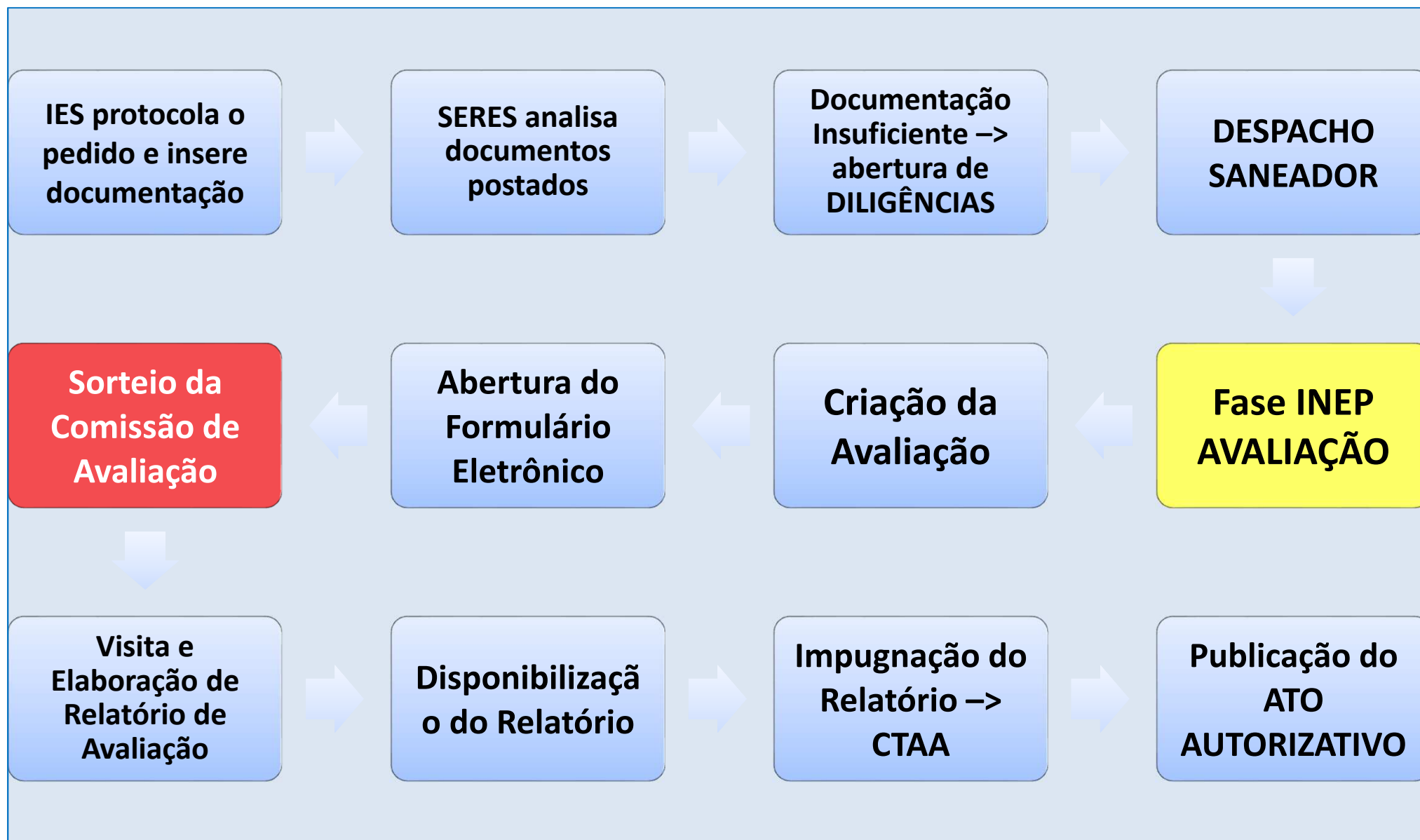
Constituir banco de avaliadores e capacitá-los

Orientar as IES sobre a avaliação

Realizar avaliações e acompanhar CTAA

Fluxo do Processo: SERES/INEP/SERES





Formação de Comissão

Para Instituição:
três avaliadores

Para Curso:
dois avaliadores

Sorteio pelo e-MEC dentre os credenciados capacitados do BASis

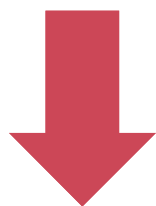
Com graduação na área do curso

Residência em UF diferente do local avaliado

Experiência em EaD, Tecnológico ou Gestão Acadêmica, para IES

Sem vínculo com a IES avaliada

Instrumento Matricial



- ❖ **Autorização de Cursos**
- ❖ **Reconhecimentos de Cursos**
- ❖ **Renovação de Reconhecimento de Cursos**

Avaliação dos cursos será realizada analisando 3 dimensões e terá como resultado o **Conceito de Curso - CC**

Organização
Didático-
Pedagógica
Como?

Perfil do
Corpo
Docente
Quem?

Instalações
físicas
Onde?

O Conceito do Curso (CC) é calculado pelo sistema e-MEC, com base em uma média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões e será arredondado automaticamente.

Sempre que a comissão de avaliadores optar por não avaliar um indicador através do critério do NSA, o sistema recalculará o conceito da Dimensão desconsiderando este indicador não avaliado

Escala de Conceitos

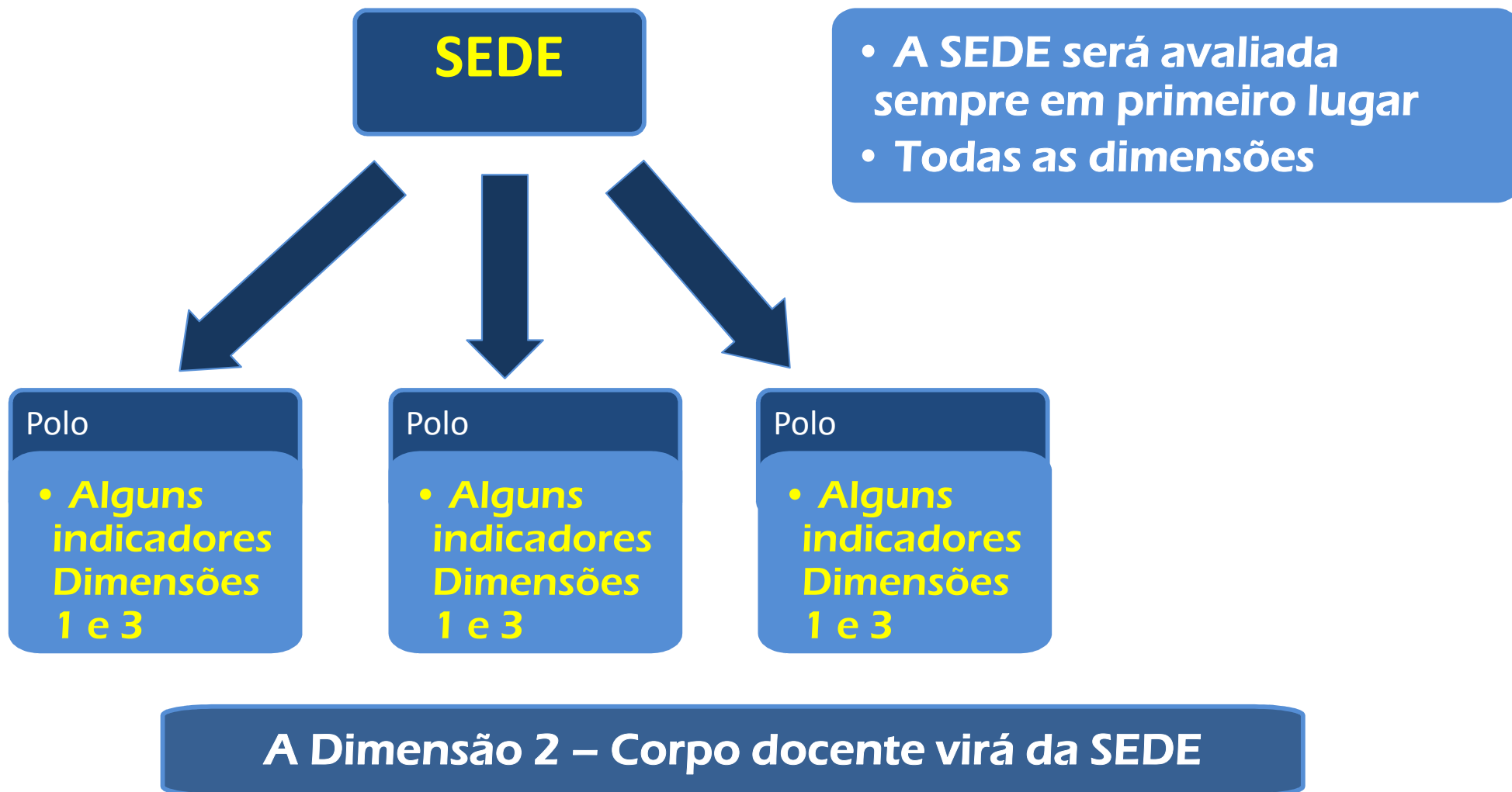
CONC.	DESCRIÇÃO
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito NÃO EXISTENTE
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito INSUFICIENTE
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito SUFICIENTE
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito MUITO BOM/MUITO BEM
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito EXCELENTE

Pesos por Dimensão

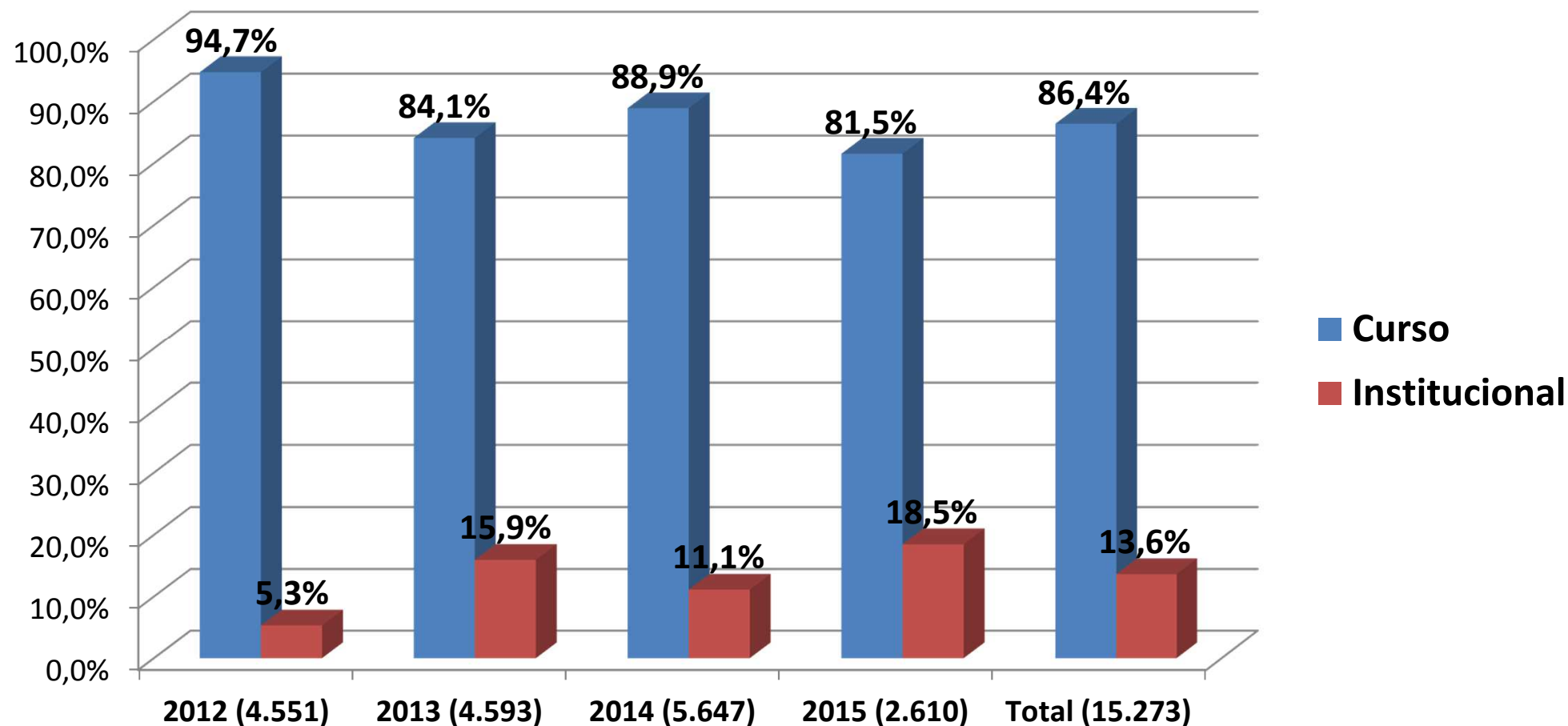
DIMENSÕES	ATOS REGULATÓRIOS / PESO	
	Aut. de Cursos	Rec./R.R. de Cursos
Organização Didático - Pedagógica	30	40
Corpo Docente	30	30
Infraestrutura	40	30



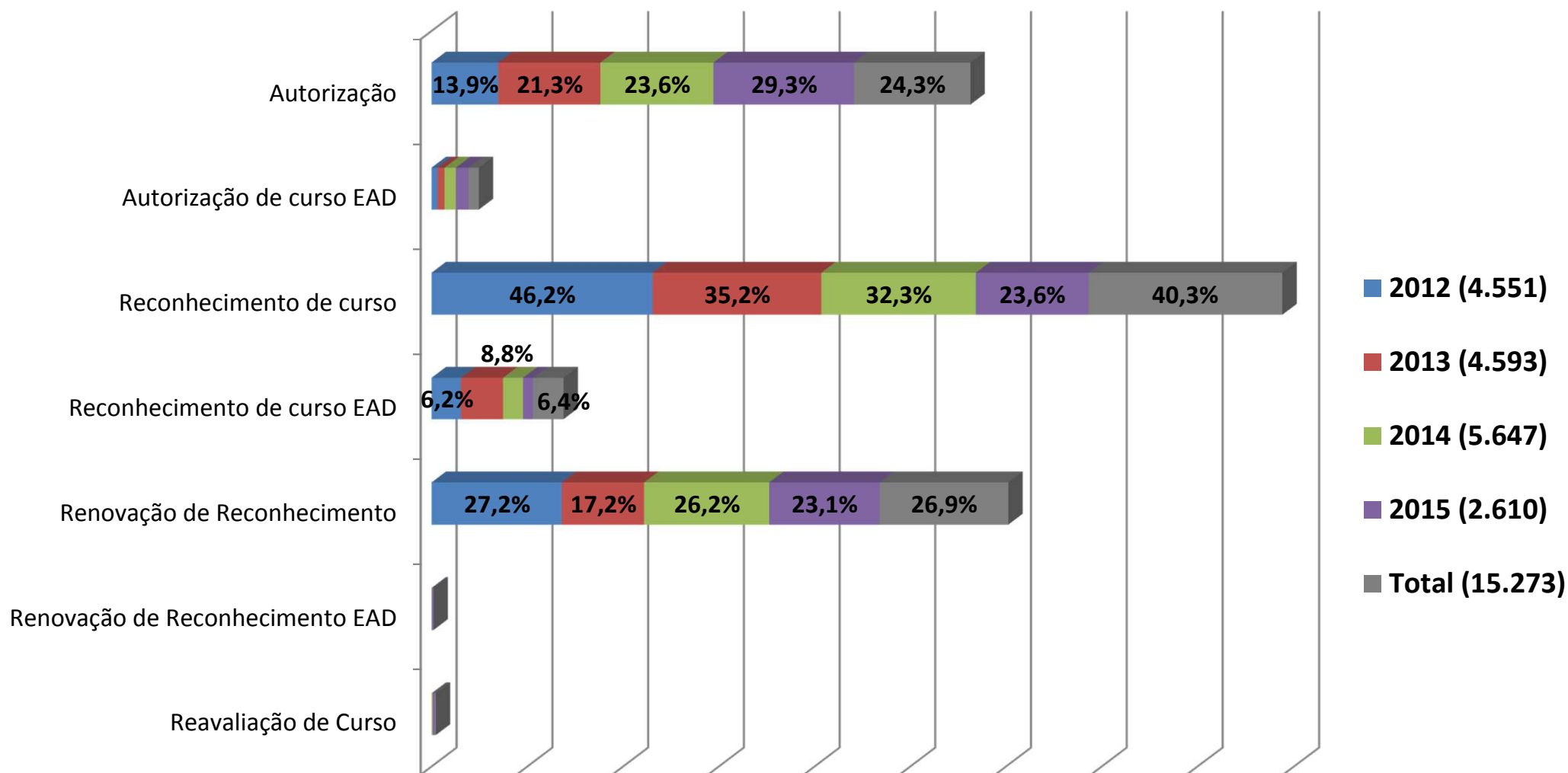
Fluxo da Avaliação de Cursos na Modalidade EaD



Comparativo de avaliações *in loco* realizadas de 2012 a Maio/2015

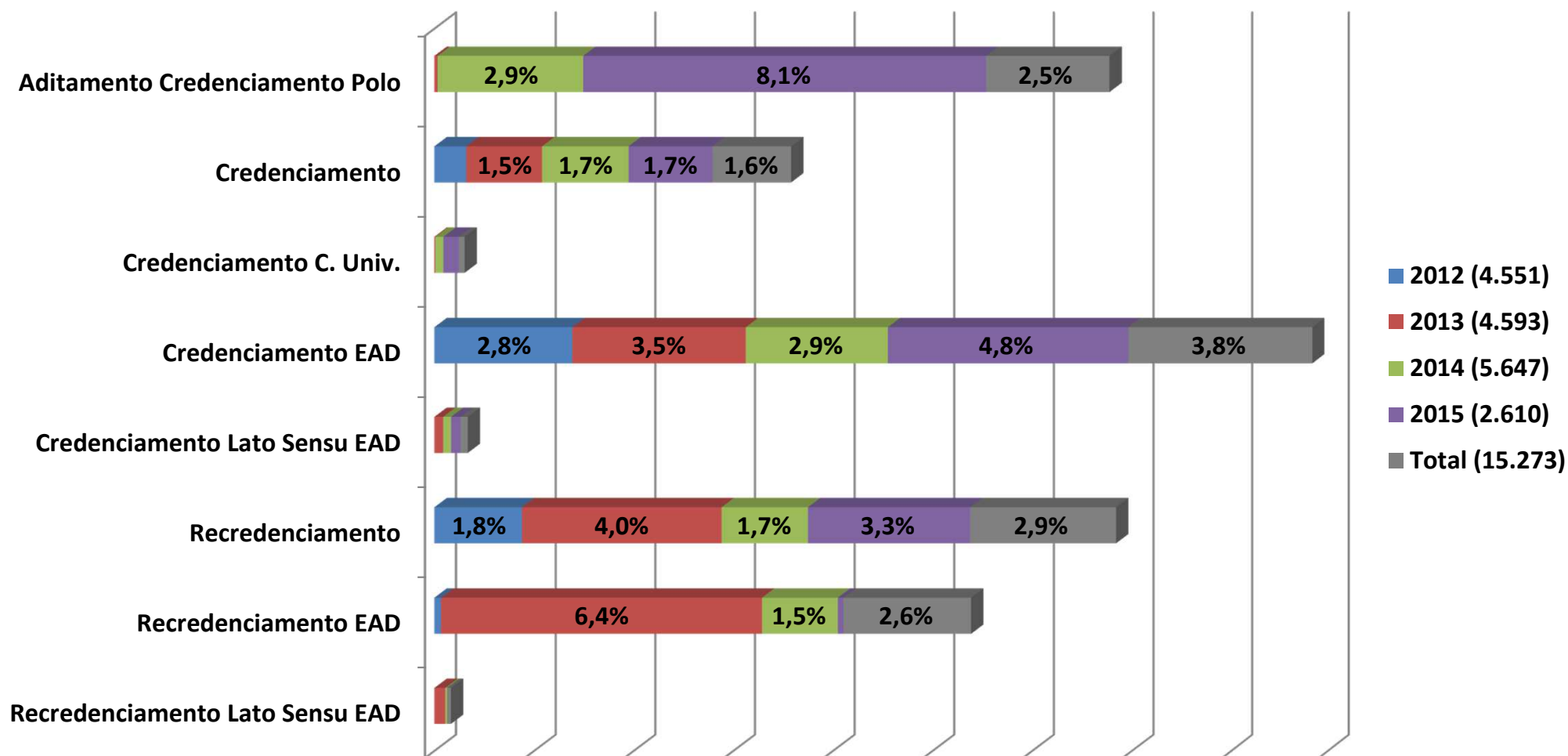


Avaliações de cursos realizadas por ato – 2012 a 2015



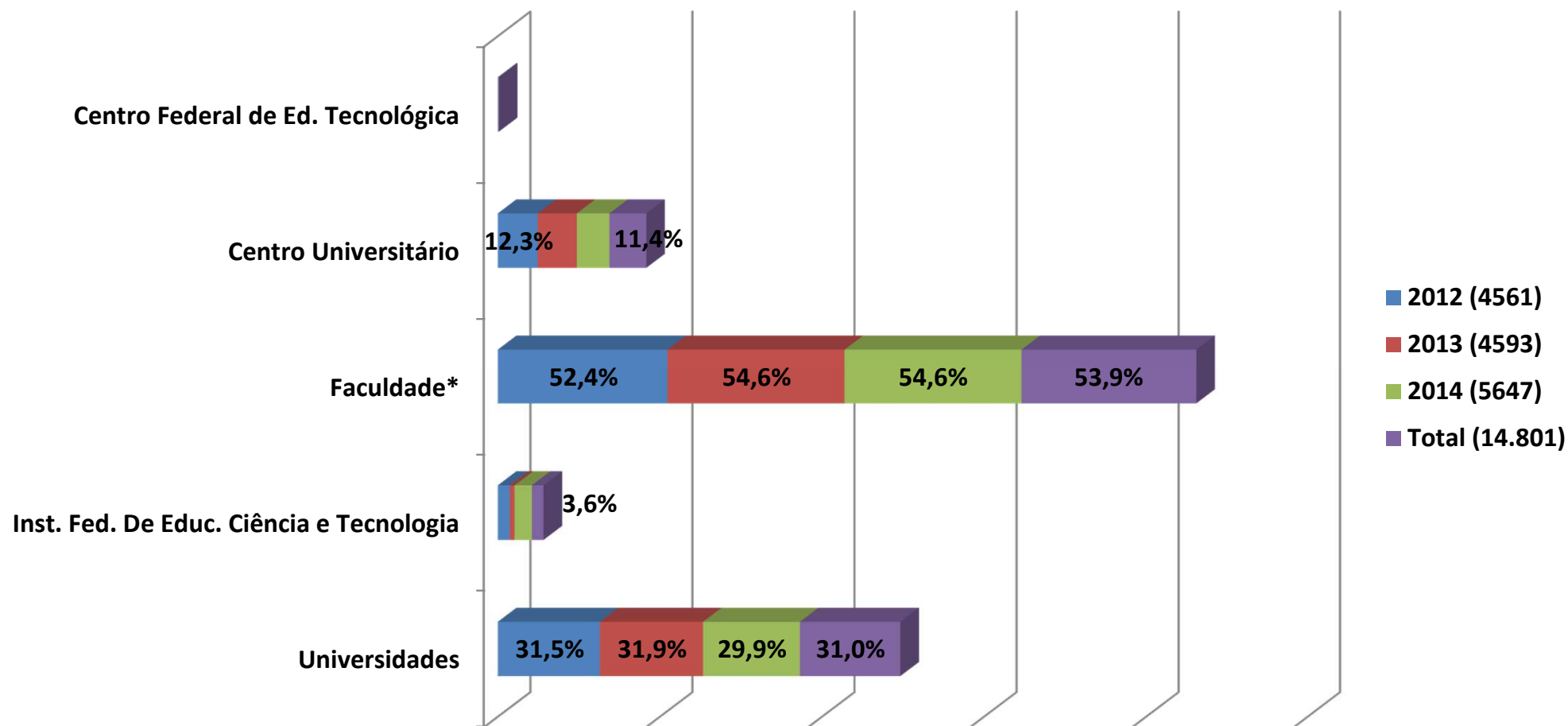
Fonte:
 2012 a 2014: DTDIE/INEP - Os dados referentes a 2014 compreendem o período entre janeiro e novembro/14.
 2015: e-MEC – Avaliações finalizadas até 18/05/2015

Avaliações institucionais realizadas por ato – 2012 a 2015



Fonte:
 2012 a 2014: DTDIE/INEP - Os dados referentes a 2014 compreendem o período entre janeiro e novembro/14.
 2015: e-MEC – Avaliações finalizadas até 18/05/2015

Avaliações *in loco* realizadas por organização acadêmica – 2012 a 2014



Fonte:

2012 a 2014: DTDIE/INEP - Os dados referentes a 2014 compreendem o período entre janeiro e novembro/14.



inep

O NOVO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS

inep

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

CONTEXTUALIZAÇÃO

- Necessidade de revisão de alguns indicadores com base em avaliações já realizadas, relato dos avaliadores e demandas de diversas áreas de conhecimento;
- Atualização temática de alguns indicadores;
- Aproximação da Avaliação institucional interna e externa com a avaliação de cursos.

DAS ALTERAÇÕES

- Campo para justificativa com análise qualitativa, para cada um dos indicadores avaliados, em substituição ao campo “Relato Global da Dimensão”
- **SEÇÃO “INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO”**: detalhamento de informações para Contextualização da IES e do Curso, assim como na Síntese Preliminar.
- **SEÇÃO “INFORMAÇÕES”**: acréscimo de elementos referentes aos CSTs e enfoque na autoavaliação. Foi acrescentado o item 6 que aborda as ações decorrentes dos processos de avaliação, considerando o relatório de autoavaliação institucional elaborado pela CPA.

DAS ALTERAÇÕES (Cont.)

- **DIMENSÕES E INDICADORES – ALTERAÇÕES GERAIS:**
 - Inclusão como Fontes de Consulta → Relatório CPA, Políticas Institucionais e Catálogo Nacional dos CSTs;
 - Justificativa da decisão conceitual em cada indicador - Supressão dos relatos globais de dimensões;
 - Apresentação da observação sobre obrigatoriedade, seguida do NSA;
 - Mudança na redação de alguns indicadores – clareza textual;
 - Atenção para renumeração de indicadores (inclusão e supressão).



inep

DIMENSÃO 1:

Organização Didático-Pedagógica

inep

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES – DIMENSÃO 1

RELAÇÃO ENTRE CRITÉRIOS DE ANÁLISE E REQUISITOS LEGAIS DE ACESSIBILIDADE NOS INDICADORES:

- 1.1 – Contexto Educacional – alterado para contemplar outras dimensões tão relevantes quanto as dimensões de natureza econômica e social
- 1.5 – Estrutura Curricular – adequar o indicador aos requisitos legais e normativos
- 1.6 – Conteúdos Curriculares - adequar o indicador aos requisitos legais e normativos
- 1.7 – Metodologia - adequar o indicador aos requisitos legais e normativos

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES – DIMENSÃO 1

RELAÇÃO ENTRE CRITÉRIOS DE ANÁLISE E REQUISITOS LEGAIS DE ACESSIBILIDADE NOS INDICADORES:

- 1.14 – Apoio ao Discente - adequar o indicador aos requisitos legais e normativos
- 1.17 – Tecnologias de Informação e Comunicação - adequar o indicador aos requisitos legais e normativos
- 1.18 – Material Didático Institucional -adequar o indicador aos requisitos legais e normativos

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES – DIMENSÃO 1 (Cont.)

INSERÇÃO DE INDICADORES – LICENCIATURAS*: visa contemplar especificidades dos cursos de graduação de Licenciatura

- 1.9 – Estágio Curricular Supervisionado: relação com a rede de escolas da Educação Básica;
- 1.10 – Estágio Curricular Supervisionado: relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica;
- 1.11 – Estágio Curricular Supervisionado: relação teoria e prática;
- 1.27 – Atividades práticas de ensino para Licenciaturas.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES – DIMENSÃO 1 (Cont.)

INDICADORES ESPECÍFICOS DA ÁREA DE SAÚDE:

- Desmembramento do antigo indicador 1.20 em dois novos indicadores: 1.23 e 1.24 – a fim de avaliar separadamente a relação alunos/docente ou preceptor não professor do curso da relação alunos/usuário
- 1.23 – Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação **alunos/docente – alteradas as quantidades estabelecidas nos critérios de análise – máximo de 8 para conceito 3;**
- 1.24 – Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação **alunos/usuário;** ANA1
- Novo indicador: 1.26 – Atividades práticas de ensino para áreas de saúde (indicador 1.25 exclusivo para Medicina).

Slide 31

ANA1

"Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS formalizada por meio de convênio é suficiente, sendo a relação alunos/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 8, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional".

Alline Nunes Andrade; 25/05/2015



INEP

DIMENSÃO 2:

Corpo Docente e Tutorial

INEP

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES – DIMENSÃO 2

1. NDE: NSA a cursos sequenciais

Conforme a Resolução nº1, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), o NDE se aplica somente a cursos de graduação

2. EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR:

- Supressão do indicador 2.3 – Experiência em EAD informada na Contextualização do Curso;

As informações a ele associadas devem ser contempladas, em acordo com alteração proposta anteriormente, na “Contextualização do Curso”,

- Novo indicador 2.3 - Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica (considerar curso de nível técnico)

Adequou-se ao Documento Orientador acerca das especificidades do instrumento de avaliação de cursos de graduação para a rede federal de educação profissional e tecnológica

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES – DIMENSÃO 2

3. INDICADOR 2.10 - Experiência no exercício da Docência na Educação Básica: considerar licenciaturas e CSTs.

De acordo com o Documento Orientador acerca das especificidades do instrumento de avaliação de cursos de graduação para a rede federal de educação profissional e tecnológica, os cursos técnicos integrados contemplam o ensino médio com uma única certificação e, portanto, a experiência dos docentes nesses cursos deve ser considerada

4. Novo Indicador: 2.19 – Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica

5. Indicador 2.20 - Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente, foi alterada para melhor adequação do indicador ao processo de avaliação e para torná-lo mais abrangente, contemplando todos os cursos da área da saúde, inclusive o curso de Medicina

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES – DIMENSÃO 2

1. NDE: NSA a cursos sequenciais

2. EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR:

- Supressão do indicador 2.3 – Experiência em EAD informada na Contextualização do Curso;
- Novo indicador 2.3 - Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica (considerar curso de nível técnico)

3. INDICADOR 2.10 - Experiência no exercício da Docência na Educação Básica: considerar licenciaturas e CSTs.

4. Novo Indicador: 2.19 – Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica

5. Indicador 2.20 – Núcleo de Apoio Pedagógico e experiência docente (para todos os cursos da área de saúde – ver PPC)



inep

DIMENSÃO 3:

Infraestrutura

inep

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES – DIMENSÃO 3

3.6 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

O item 3.6 retornou a descrição original do instrumento vigente desde 2012, acrescidos procedimentos para cálculo

LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS:

- 3.9 (Quantidade), 3.10 (Qualidade), 3.11 (Serviços):

Além da obrigatoriedade da Brinquedoteca para a Pedagogia, foi inserida a obrigatoriedade da Farmácia Universitária para os cursos de Farmácia, a obrigatoriedade do Hospital Veterinário e da Fazenda Escola para os cursos de Medicina Veterinária e a obrigatoriedade da Fazenda Escola para os cursos de Agronomia e Zootecnia, atendendo às legislações e normativas para funcionamento destes cursos de graduação.

Novo indicador: 3.22 – Comitê de Ética na Utilização de Animais

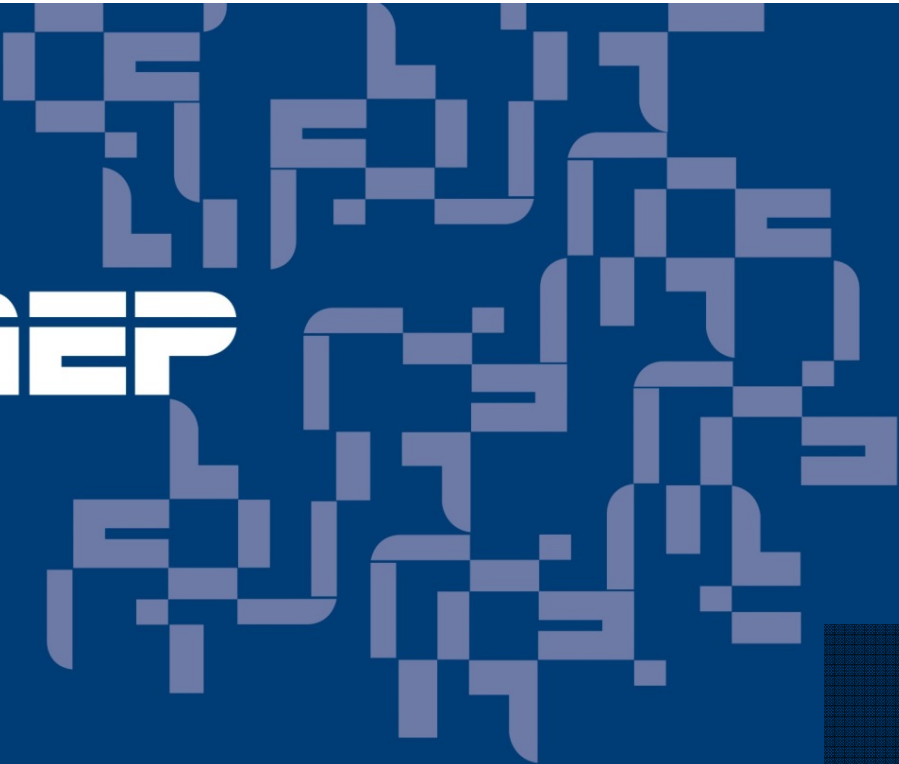
(CEUA) obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES – DIMENSÃO 3

- 3.13 (Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas), 3.14 (Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem negociação e mediação): alterado, excluindo-se “(presencial e a distância)”, já que este é um instrumento matricial que contempla as duas modalidades
- 3.15 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados: alterado de modo a torná-lo mais abrangente, contemplando todos os cursos da área da saúde, inclusive o curso de Medicina
- 3.16 (Sistema de referência e contrarreferência), 3.17 (Biotérios), 3.18 (Laboratórios de ensino para a área da saúde), 3.19 (Laboratórios de habilidades), 3.20 (Protocolos de experimentos): alterados para torná-los mais claros e coerentes com o indicador

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES – DIMENSÃO 3

- **3.18 - Laboratórios de ensino:** foi substituído por ser muito específico para os cursos de Medicina
- **3.19 - Laboratórios de habilidades:** o termo “habilidades para atividade médica” foi alterado para “habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde”
- **3.20 - Protocolos de experimentos:** o termo “códigos de Nüremberg e Helsinki” foi alterado para “código de Nüremberg e declaração de Helsinki”, para dar maior fidedignidade aos termos
- **3.21 - Comitê de Ética em Pesquisa – CEP:** passou a ser “Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.”

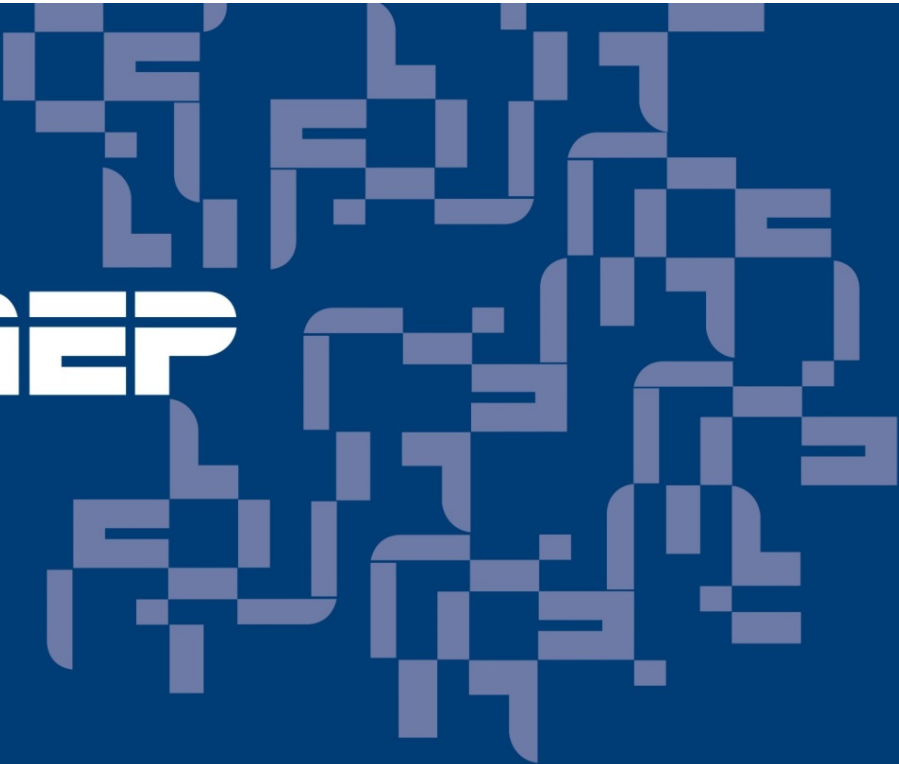


inep

GLOSSÁRIO

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES – GLOSSÁRIO

1. Ampliação do Conceito de **Acessibilidade**
2. Inserção dos termos “**Aspectos práticos para Licenciaturas**” e “**Campo de prática para as Licenciaturas**”
3. Alteração da definição de “**Docentes em tempo integral**”;
4. Alteração da definição de “**Tutoria a Distância**” e “**Tutoria presencial**”



inep

DESTAQUES

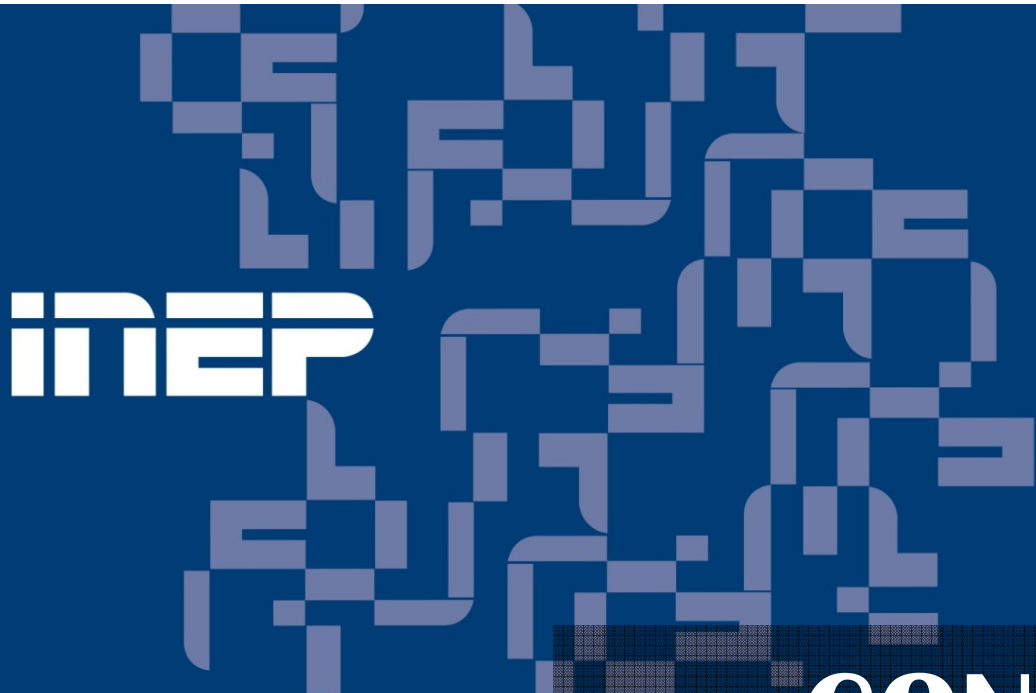
inep

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

DESTAQUES

- 1. Avaliação como indutora de qualidade da educação superior;**
- 2. Aprimoramento do processo avaliativo, com enfoque quantitativo e qualitativo – justificativa de todos os indicadores;**
- 3. Aprimoramento da formação continuada dos avaliadores**
- 4. Diálogo constante com todas as áreas - comissões técnicas (CAAs, Conselhos de Classe, Associações de Ensino, IES e sociedade em geral)**
- 5. Acessibilidade e suas diversas formas;**
- 6. Bibliografia Básica – Nota Técnica DAES/INEP nº 023, de 08 de junho de 2015.**



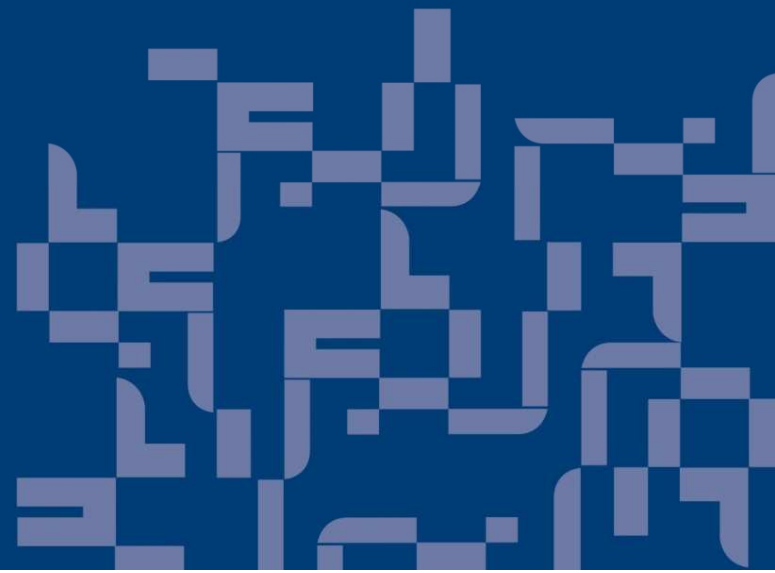
inep

CONSIDERAÇÕES FINAIS

inep

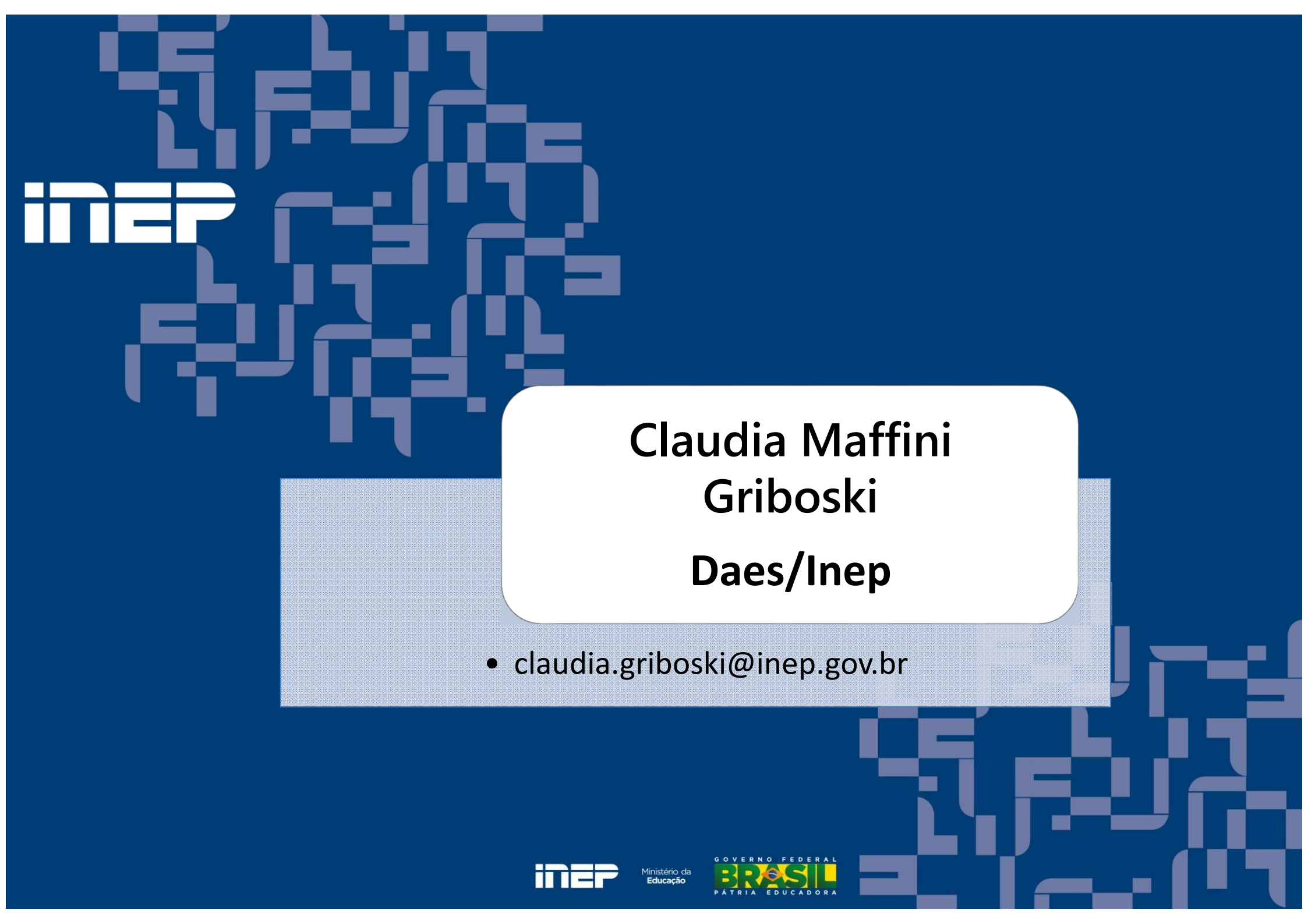
Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Sistema de avaliação verificado e aferido de forma integrada por diferentes atores (gestores, professores, alunos, avaliadores e sociedade civil);
- Ferramenta para orientação da gestão pública;
- Qualidade acadêmica com critérios e indicadores para a formação de profissionais;
- Criação e regulamentação da qualidade da educação superior;
- Avaliação como uma política de Estado e não de governo;
- Processos realizados por meio de sistema eletrônico desenvolvido para dar credibilidade, tecnologia, transparência e agilidade.



inep

**Claudia Maffini
Griboski
Daes/Inep**

- claudia.griboski@inep.gov.br